MUNICÍPIO DE PIMENTA	
Folha	Visto
187	2

## ATA DE SESSÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022

Aos seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, reuniram-se o Presidente e comissão de contratação devidamente constituída pelo Sr. Prefeito Municipal na forma da Portaria nº 2.132/2022, para o ato da Sessão do TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022, cujo objeto visa a Contratação de Empresa Especializada para construção de infraestrutura com pavimentação em piso intertravado sextavado (bloquetes) no Aterro da Lagoa (trecho da Rua Tiradentes) conforme Projeto (s), Memorial (s) Descritivo (s), Cronograma (s) Físico Financeiro e Planilha (s) Orçamentária (s), incluindo serviços e fornecimento de todo o material. Manifestou interesse em participar, protocolando os envelopes devidamente lacrados no horário indicado no mesmo, neste Setor de Licitações a seguinte empresa: VISATO ÇONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 31.985.426/0001-75, com sede administrativa na Avenida Raja Gabaglia, nº 1617, Bairro Luxemburgo, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.380-435 que se fez representar na sessão, participando e acompanhando dos atos da Comissão, pelo sócio administrador Pablo Barroso Campos, pessoa física inscrita no CPF sob o nº 115.419.006-42 e RG nº MG 13.438.671, residente e domiciliado na Rua Nilo Antônio Gazili, Bairro Estoril, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.494-055 telefone (31)com 99905-1262 endereço pablo@vizatoconstrutora.com.br. Na presença do representante da licitante VISATO CONSTRUTORA E ENGENHARIA o presidente iniciou a sessão conferindo a inviolabilidade dos envelopes sendo os mesmos aferidos e rubricados pelos presentes, foi certificado pelos membros da comissão que a empresa estava devidamente cadastrada tendo sido apresentado, fora dos envelopes, cópia do Certificado de Registro Cadastral – CRC cumprindo os requisitos no item 3.1.1 do edital e do Art. 22 §2º da Lei 8.666/93. Ato contínuo passou-se à abertura do envelope referente à habilitação (envelopes 01). Certificou-se que a empresa VISATO CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA comprovou a qualidade de EPP e, portanto, usufruirá, nesta licitação dos benefícios da Lei Complementar nº 123/06. Após análise minuciosa da documentação, inclusive validação das Certidões online, a licitante VISATO CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA foi declarada habilitada tendo em vista o cumprimento de todas as exigências do edital com relação aos documentos de habilitação. Visando agilizar os trabalhos referente a esta licitação, foi indagando ao representante se desistiria do prazo recursal na fase de habilitação, caso em que, o mesmo manifestou intenção na desistência do prazo recursal, assinando o termo de desistência recursal que será incorporado aos autos. Ato contínuo passou-se à abertura dos envelopes referente às propostas comerciais (envelopes 02). Inicialmente foram analisados os requisitos formais/materiais e em seguida constatou-se que os valores apresentados pela licitante VISATO CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA foi de R\$237.407,24 (duzentos e trinta e sete mil, quatrocentos e sete, reais e vinte e

e e

Avenida JK, nº 396 - Patx. (37) 3324-1057 - CEP: 35.585-000 - Pimenta - MG



MUNICÍPIO DE PIMENTA	
Folha	Visto
181	2

quatro centavos). Sendo o critério de seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, o Menor Preço Global e, estando o preço apresentado em pleno acordo com o teto máximo estipulado para esta licitação, com os preços de mercado, termo de referência e demais condições do edital, a CPL declara a licitante VISATO CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA vencedora do certame pelo valor global de R\$237.407,24 (duzentos e trinta e sete mil, quatrocentos e sete reais e vinte e quatro centavos). Na sessão foi ressaltado a importância de cumprimento do cronograma físico financeiro e as medidas que serão adotadas na fiscalização da obra. Em nada mais havendo a tratar, encerra-se a sessão lavrando-se a presente ata que após lida e aprovada vai assinada por quem de direito e para cumprimento do princípio da publicidade, publicada na íntegra, no Diário Eletrônico Municipal - DOEM.







